



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº282/2023 exarado no processo administrativo Nº 482/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para ANÁLISE DA ÁGUA DE 4 PIEZÔMETROS, POÇO DE MONITORAMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL-RS “LIXÃO DO NODÁRIO”

LABORATORIO QUIMIOAMBIENTAL LTDA CNPJ nº 01.767.883/0001-22 situado a Rua Barão do Amazonas, nº 200, Petropolis, Porto Alegre – RS, CEP 90.670-000, no valor total de **R\$2.862,80 (dois oitocentos e sessenta e dois reais com oitenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$2.862,80 (dois oitocentos e sessenta e dois reais com oitenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: a contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado, sendo este serviço de suma importância, pois este é necessário para apresentar à FEPAM com periodicidade semestral o Relatório de Monitoramento Ambiental contendo informações referente a área licenciada.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 38241
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2097
Despesa: 577 3390.39.82.00.00.00 SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 19 de Junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL